



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## Lei Complementar nº 84/2024

**Súmula:** Cria e inclui o Cargo de Gestor de Contratos na Lei Complementar nº 41/2018 e dá outras providências:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica incluso no Art. 66 da Lei Complementar nº 41/2018 o **inciso XI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66 – A Divisão de Compras e Licitação é composta:

[...]

XI) Gestor de Contratos

**Art. 2º.** Fica incluso na Lei Complementar nº 41/2018 o art. 67-A e seu § 1º:

**“Art. 67-A - Compete ao Gestor de Contratos:**

- a) conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;
- b) providenciar a publicação tempestiva do extrato do contrato na imprensa oficial;
- c) conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado e orientar o referido fiscal em relação aos procedimentos a serem adotados;
- d) controlar os prazos de vencimentos dos contratos dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal;
- e) controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, em conformidade com a lei;
- f) adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso;
- g) analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior;
- h) verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;
- i) deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do edital da licitação que deu origem à contratação;
- j) examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório;



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

k) – Elaborar e auxiliar as Secretarias municipais no preenchimento do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

l) - executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico, bem como outras atividades previstas na Lei de Licitações.

**Parágrafo único** - O Gestor de Contratos será escolhido dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e que esteja no gozo dos direitos políticos e deverá ter nível educacional médio ou superior.”

**Art. 3º** - Fica incluso no Anexo I da Lei Complementar nº 41/2018 o cargo de Gestor de Contratos, constante do anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 4º** - O cargo de Gestor de Contratos tem sua regulação conforme a Lei Complementar nº 41/2018.

**Art. 5º** - Fazem parte desta Lei Complementar os anexos I e II.

**Art. 6º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 09 de abril de 2024.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**  
(assinado digitalmente)





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## Anexo I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>Cargos</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMNAL</b>	<b>SÍMBOLOS</b>
Gestor de Contratos	01	40 horas	CC-03

## Anexo II

### TABELA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<b>Cargos</b>	<b>SÍMBOLOS</b>	<b>VALOR</b>
Gestor de Contratos	FG-3	836,90



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F49C-0D66-C1D9-B08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 09/04/2024 14:38:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/F49C-0D66-C1D9-B08D>